



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.676, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Professora Sinhazinha”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Eduardo Romulo Leite Guimarães (Professor Paladino) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Sinhazinha”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Eduardo Romulo Leite Guimarães (Professor Paladino)**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Educacional”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino